



PORTARIA Nº 65/CBMSC, de 02/02/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR a DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º Sgt BM RR Mtcl 915.102-8 Luis Josino Cardoso**, para atuar em função operacional no 2º/1º/1ª/8ºBBM – Jaguaruna, no período de 14/02/2023 a 13/02/2025, em conformidade com as atividades previstas nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007. Processo CBMSC 1996/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0YJ92D7Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 02/02/2023 às 17:09:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTk5NI8xOTk4XzlwMjNfMFIKOTJEN1k=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001996/2023** e o código **0YJ92D7Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.